

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -****Resumo do Contrato de Doação com Encargos
nº 593/2025****Processo nº 2025-F1PRC****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** São Mateus /ES.**Objeto:** Blocos de concreto, intertravados tipo holandês para pavimentação - espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 6.000,00 m². b) Meios fios, dimensões 12x30x15cm, posto em obra - 908,61 m., posto em obra - 2.000,00 m, na localidade de Comunidade Aroeira.**Valor total:** R\$ 584.000,00.**ENIO BERGOLI DA COSTA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1724594**Resumo do Contrato de Doação com Encargos
nº 592/2025****Processo nº 2025-NLD78****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** São Mateus /ES.**Objeto:** Blocos de concreto, intertravados tipo holandês para pavimentação - espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 9.648,09 m². b) Meios fios, dimensões 12x30x15cm, posto em obra - 908,61 m., posto em obra - 3.216,03 m, na localidade de Comunidade Gameleira.**Valor total:** R\$ 939.080,76.**ENIO BERGOLI DA COSTA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1724604**Resumo do Contrato de Doação com Encargos
nº 565/2025****Processo nº 2023-9VF5Z****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Água Doce do Norte/ES.**Objeto:** a) Blocos de concreto, intertravados tipo holandês para pavimentação - espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 5.654,80m². b) Meios fios, dimensões 12x30x15cm, posto em obra - 1.717,70m, Santa Rita à Córrego do Garfo.**Valor total:** R\$ 543.209,50.**ENIO BERGOLI DA COSTA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1724620**Resumo do Contrato de Doação com Encargos
nº 564/2025****Processo nº 2023-F3SM0****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Água Doce do Norte/ES.**Objeto:** a) Blocos de concreto, intertravados tipoholandês para pavimentação - espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 6.376,00m². b) Meios fios, dimensões 12x30x15cm, posto em obra - 1.930,00m, Santa Rita.**Valor total:** R\$ 612.198,00.**ENIO BERGOLI DA COSTA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1724624**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e
Extensão Rural - INCAPER -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001-N**, de 06 de fevereiro de 2026**O Diretor-Geral do Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, e suas alterações constantes na LC 886 de 04/04/2018 e LC 894 de 06/04/2018, considerando que a gestão eficiente do crédito rural exige uma visão sistêmica baseada no planejamento, na organização, no monitoramento e no controle de resultados, **RESOLVE:****Art. 1º Criar Comissão de Gestão de Crédito Rural (CGCR)** do Incaper, com a finalidade de planejar, organizar, liderar, monitorar e controlar as atividades do crédito rural, garantindo que os objetivos institucionais sejam alcançados de forma efetiva.**Art. 2º** A CGCR será composta pelos servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro: João Marcos dos Santos Junior - Coordenador, Adriano Marques Spínola, Ederaldo Panceri Flegler, Lenise Lima Rabelo, Rodrigo Candido Celestino, Virginia Helena de Campos Vasconcelos**Art. 3º** A Comissão atuará como núcleo gestor com as seguintes atribuições:**I. Planejar:** Definir metas trimestrais e anuais para elaboração e contratação de projetos de projetos de crédito rural, a serem atendidas pelos Escritórios Locais de Desenvolvimento Rural e pelos Centros Regionais de Desenvolvimento Rural;**II. Organizar:** Padronizar procedimentos e fluxos de trabalho, bem como, atuar para prover os recursos necessários para o desenvolvimento do trabalho;**III. Liderar:** Orientar e atuar proativamente junto as equipes de extensão rural, buscando capacitá-las continuamente;**IV. Monitorar e controlar:** Acompanhar trimestralmente o alcance das metas estabelecidas e apurar anualmente os indicadores de desempenho institucional e das unidades organizacionais envolvidas.**Art. 4º** A CGCR terá as seguintes regras de funcionamento:

I. Reunir-se-á ordinariamente a cada 3 meses e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, a partir da convocação do coordenador;

II. As reuniões devem ser registradas em ata, devendo esta ser aprovada e assinada pelos membros presentes e publicizada em nível organizacional;

III. As atividades a serem executadas que foram definidas nas reuniões devem ser registradas apontando quem vai realizá-las, quando, como e os custos envolvidos na sua realização;

IV. As reuniões devem ter quórum mínimo de 4 membros para legitimidade da execução de suas atribuições, devendo as ausências serem justificadas preferencialmente antes de sua ocorrência;

V. As reuniões deverão ser convocadas com 72h de antecedência e serão realizadas no formato remoto; VI. Toda a documentação gerada no nível CGCR deve ser arquivada em processo específico no E-Docs; VII. Ao final de cada ano deve ser elaborado um relatório com as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos durante o período, para compor o Relatório de Gestão anual do Incaper.

Art. 5º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Broedel Torezani

Diretor-Geral

Protocolo 1724899

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 009-P, de 06 de fevereiro de 2026.

O Diretor-geral do Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, de acordo com a alínea "b" do Art. 61 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Marx Bussular Martinuzzo**, NF 2951282, do cargo de Técnico em Desenvolvimento Rural, a partir de 09/02/2026, conforme processo E-docs 2026-B2RM3.

Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Broedel Torezani

Diretor-geral

Protocolo 1725100

EXTRATO DO DISTRATO Nº 002/2026

Doador: **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural-INCAPER**
Processo Nº: 2025-WFDD0

Donatário: **Município de Jeronimo Monteiro/ES**
CNPJ: 27.165.653/0001-87

Objeto: **rescindir o Contrato nº 042/2025 de Doação de veículos, por comum acordo entre Concedente e Concessionário**

Vigência: **a contar da data da publicação**

Alessandro Broedel Torezani

Diretor Geral/INCAPER

Protocolo 1724267

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 003/2026

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º - Demitir a colaboradora **LUCIA DA CONCEIÇÃO DIAS CRUZ**, do cargo de Auxiliar de Escritório, da Gerencia Operacional de Mercado e Rastreabilidade, vinculado a Diretoria Técnica Operacional.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 06 de fevereiro de 2026

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor Presidente

CEASA/ES

Protocolo 1724885

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA Nº 007-S, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETARIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 98, inciso IV da Constituição Estadual do Espírito Santo.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 006-S, de 04 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial em 05 de fevereiro de 2026.

Vitória, 06 de fevereiro de 2026.

LÉO CARLOS CRUZ

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
- Respondendo

(Decreto nº046-S de 13/01/2026)

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1725089

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

DECISÃO

PROCESSO: 2022-DLMNB

NOTIFICADO: PROENG ENGENHARIA LTDA

CONTRATO n.º 041-2024 DER/ES

Diante do acervo probatório constante dos autos, fica decidido pela RECISÃO UNILATERAL. Fica a empresa intimada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação desta decisão, na forma do art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei de Licitações e art. 7.º, incisos IV e V da Instrução de Serviço N.º 009 - N, de 23 de agosto de 2016.

Assinatura: 05/02/2026

DÉCIO CRUZ OLIVEIRA

DIRETOR EXECUTIVO GERAL

Protocolo 1724679

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2025-SZQVB.

Partes: DER-ES e EDP.

Objeto: Autorizar a implantação de 88 metros de rede aérea de energia (baixa e média tensão), bem como a instalação de dois postes de concreto, sobre a faixa de domínio da rodovia estadual ES-124, nas proximidades do km 29,6, segmento 124EES0045, trecho ENTR. ES-456 - INÍCIO DO PAVIMENTO (SANTA ROSA), na localidade de Santa Rosa, no município de Aracruz/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.1209/2026.

Assinatura: 03/02/2026

Décio Cruz Oliveira

Diretor Executivo Geral DER-ES

Protocolo 1724264